

DECRETO Nº 2097, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“Constitui o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Iperó-SP”.

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 6, de 10 de outubro de 1983 que “Dispõe sobre a criação do Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências”;

DECRETA

Art. 1º. O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Iperó, nos termos da Lei Municipal nº 6, de 10 de outubro de 1983, fica composto pelos seguintes membros:

- I. Laís Rodrigues Assunção
- II. Patrícia Teixeira Nunes Leite
- III. Kelly Cristina Tavano Folim
- IV. Viviane Pires de Barros Zanatta
- V. Joyce Helen Simão
- VI. Fernanda Damasceno Tonin
- VII. Carlos Alberto Folim
- VIII. Carla Rubia Camargo de Campos
- IX. Alessandra Carla Domingues dos Santos
- X. Kirenia Ruiz Milan

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

LEONARDO ROBERTO FOLIM
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 06 de Janeiro 2020.

LUCIANA SANTUCCI
Secretária de Governo